



Ata n.º 3/2026

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, Miguel António Pereira de Oliveira, e os Vogais Bruno Miguel Bessa Ascensão, Rute Liliana Teixeira Pinto, António Armindo Torres Ramalho Gouveia, Ana Paula Fonseca Teles Moreira Silva e António José Fernandes Pinheiro e Cláudia Alexandra Magalhães Cristo -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

- a) Informações; -----
- b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e Aprovação da Ata nº 2 de 2026; -----
2. Deliberação sobre a concessão de Tolerância de Ponto na 2º feira de Páscoa; -----
3. Deliberação sobre atribuição de Apoio ao Ermesinde Sport Clube 1936; -----
4. Deliberação sobre Apoio à Associação Desportiva e Recreativa Bilharsinde; -----
5. Deliberação sobre atribuição de Apoio ao Agrupamento 7 do Corpo Nacional de Escutas; -----
6. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
7. Expediente; -----

O Presidente da Junta da Freguesia, Miguel de Oliveira, começou por cumprimentar os restantes Vogais do Executivo, e em seguida, todo o Público presente, dando nota da sua satisfação pelas reuniões do executivo serem muito participadas, o que demonstrava o interesse dos fregueses com a cidade de Ermesinde. Em seguida, passou a ler a convocatória da reunião.

No período das Informações, o Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde começou por informar que tinham recebido o parecer da Direção Geral do Território, relativamente à tentativa de alteração dos limites das freguesias levada a cabo pelo Presidente de Junta da Freguesia de Baguim do Monte, que a Direção Geral do Território tinha assumido a sua incompetência para se



pronunciar sobre aquela matéria, sendo que, só restava à Junta da Freguesia de Baguim do Monte tentar de outra forma aquele sua intenção. Em seguida, deu nota que tinha sido contactado pelo ermesindense que venceu o concurso *Masterchef*, Joaquim Silva, o qual, tinha desafiado a Junta da Freguesia de Ermesinde a ajudar na organização de um almoço de carácter social a reverter para as instituições de solidariedade social que estão sediadas no centro do país, como forma de ajudar na sequência das tempestades que afetaram o território. Naturalmente que o Presidente da Junta se prontificou a ajudar, uma vez que, a Junta da Freguesia de Ermesinde não iria ter qualquer tipo de despesa ou investimento e o objetivo seria colaborar na divulgação do evento, apoiando de forma informal esta boa iniciativa do próprio. Em seguida, informou que relativamente à iniciativa do Carnaval do João, não tinha sido possível realizar o cortejo infantil e que, mesmo as atividades dos restantes dias, tinham sido condicionadas devido às condições climáticas. Assim, como tinha sido previsto, na sexta-feira de Carnaval foram a todas as Escolas Básicas e Colégios existentes na cidade de Ermesinde, bem como, ao Centro Social de Ermesinde levar alguma da alegria do Carnaval. Globalmente a iniciativa tinha corrido bem e com adesão, ainda que, com chuva, na terça-feira à noite, durante a Queima do João. Por outro lado, quis informar que já tinham iniciado as inscrições para o Campo de Férias da Páscoa, o qual, normalmente tinha muita procura e era reconhecido como um campo de férias de muita qualidade. Além disso, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, informou que no final do mês, iria decorrer a primeira sessão do Ermesinde Market, um conjunto de feirinhas de levante espalhadas por vários pontos da freguesia, numa iniciativa que promovia a economia circular, a reutilização de materiais, o convívio, dando a conhecer diversos locais de Ermesinde. Em seguida, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por lembrar que há cerca de dez anos se tinha criado na zona da Travagem, um posto avançado de atendimento, cujo objetivo era descentralizar os serviços da Junta de Freguesia de Ermesinde, contudo, o que se tinha verificado foi que aquilo funcionava mais como um posto de CTT. A população de Sampaio, Bela e Travagem quando precisavam de alguma coisa da Junta de Freguesia acabavam por se deslocar à Sede. Além disso, o protocolo CTT/ ANAFRE não cobria todas as despesas que a Junta da Freguesia tinha com aquele posto, nomeadamente, com a renda, água, luz, seguros, e a deslocação de um funcionário público, pelo que, não lhe parecia ser um ato de boa gestão a manutenção daquele posto em funcionamento. Nesse sentido, o Presidente informou que já se tinham iniciado boas negociações com os CTT para se descentralizar o posto dos correios daquele local para a Sede da Junta da Freguesia, onde existiam outras condições de atendimento. Assim, a ideia era encerrar aquele posto trazendo para a Junta da Freguesia o Posto dos CTT com melhores serviços e outras condições. Por fim, quis ainda dar nota de mais uma



ermesinde

junta de
freguesia



coisa, que nos últimos tempos tinham sido levantadas suspeitas nas redes sociais relativamente a idoneidade de autarcas da Freguesia de Ermesinde, bem como da própria Freguesia e que era inteiramente mentira que teria existido alguma interação da Polícia com a Junta da Freguesia. Além disso, lamentava que as redes sociais fossem utilizadas com o propósito de denegrir os autarcas e as próprias instituições, facto que, o revoltava e considerava profundamente injusto, sobretudo quando atingia pessoas que dedicavam o seu tempo a ser autarcas, mas que tinham outras profissões, onde poderiam também ser postos em causa. Assim, quis deixar evidente para o público presente, que nenhuma daquelas pessoas ali presentes, tinha tido algum tipo de atividade criminosa ou negligente, porque os senhores vogais da Junta de Freguesia desempenhavam as suas funções de uma forma zelosa e responsável. -----

Passando ao ponto da Intervenção do Público, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, questionou o Público presente se alguém desejava intervir. Não havendo intervenções por parte do Público, o Presidente da Junta passou á Ordem de Trabalhos.-----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um – Discussão e Aprovação da Ata nº 2 de 2026; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, questionou os restantes Vogais do executivo se alguém tinha mais algum contributo para dar à Ata e desejava intervir. Não havendo, o Presidente colocou a Ata a votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, informou que a Vogal Cláudia Cristo não podia votar neste ponto, dado que, por motivos profissionais não tinha estado presente na reunião anterior. -----

Ponto dois – Deliberação sobre a Tolerância de Ponto no Segunda - Feira de Páscoa; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começou por explicar que a proposta estava em consonância com a Deliberação n.º 13/2026 que passou a ler: -----

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, em sessão ordinária, para deliberar sobre a concessão da tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, na 2.ª Feira de Páscoa.-----

Assim, o Executivo deliberou atribuir tolerância de ponto no próximo dia 06 de abril – 2.ª Feira de



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973


POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@if-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde



Páscoa, a todos os trabalhadores e colaboradores desta Junta de Freguesia, salvaguardando a abertura dos cemitérios, bem como a realização da Feira e Mercado.-----

Os colaboradores afetos a estes serviços, que terão de ser assegurados, serão devidamente compensados. -----

Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto Três – Deliberação sobre atribuição de Apoio ao Ermesinde Sport Clube 1936; -----

O Presidente, Miguel Oliveira começou por agradecer ao Vogal Armindo Ramalho a sugestão de anexar às propostas de apoios através de contratos programa, os pedidos originários das associações, que não era um procedimento que tivesse sido feito no passado, mas que entendia como uma melhoria. Em seguida, explicou qual o processo utilizado quando chegavam estes pedidos vindo das associações desportivas, culturais ou sociais. Nesse momento, o Membro do Executivo com competência delegada, ou ele próprio, entravam em contacto com quem estava à frente destas instituições, tentando perceber como se poderia ajudar, sendo certo, que se procurava sempre ajudar com algo mais que dinheiro. O objetivo era sempre ajudar as instituições da Freguesia, mas naturalmente dentro de uma ótica de gestão que permitisse ter viabilidade financeira. No caso concreto do Ermesinde Sport Clube, a instituição tinha solicitado um apoio para aquisição de medalhas no valor de 800 euros e foi proposto à direção do Ermesinde Sport Clube um apoio de 445 euros e 88 cêntimos, que teve a anuência por parte do requerente. Assim, esta era a proposta de apoio que era trazida à reunião do executivo, e cuja metodologia, iria ser a mesma seguida nos outros apoios que seriam discutidos nos pontos seguintes. Após a explicação da metodologia utilizada, o Presidente da Junta, Miguel Oliveira perguntou aos outros Elementos do Executivo se alguém desejava intervir. O Vogal Armindo Ramalho pediu para intervir afirmando que preferia enquanto órgão executivo estar a pagar água e frutas do que estar a pagar medalhas, dado que os miúdos estavam lá pelo espírito de competição e de convívio, e era preferível apoiar de forma a inculcar bons hábitos alimentares. Assim, propôs ao restante executivo que se fosse assegurar a despesa das águas e da fruta neste torneio, e atribuir um apoio de 600 euros, o que correspondia ao total de despesa com a fruta e as águas. O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira respondeu e afirmou que a Junta de Freguesia tinha de apoiar sobre a forma de contratos de patrocínios desportivos, e que tinha de existir uma justificação financeira para isso, além de que, aquela proposta tinha sido naturalmente articulada com a Direção do Ermesinde Sport Clube. No entanto, mostrou-se disponível para retirar o ponto e ver se era possível aumentar esta proposta com os serviços financeiros, mas alertou que futuramente poderia não existir viabilidade para



ermesinde

junta de
freguesia



Handwritten signatures in blue ink, including initials 'PP' and 'A!', and a signature 'le.'.

continuar a apoiar o Ermesinde Sport Clube. Nesse momento, o Vogal Armindo Ramalho pediu novamente a palavra e sugeriu a utilização de uma metodologia diferente, em que se faria a definição da atribuição de um valor anual consoante a apresentação do plano de atividades e relatório de contas do ano transato das diversas instituições desportivas, culturais e sociais, e pagar em duodécimos, o que era mais fácil para a gestão financeira da Junta da Freguesia de Ermesinde. Assim, estas sabiam que recebiam todos os meses e teriam de ser as próprias instituições encarregues de gerir e poupar os valores atribuídos pela Junta da Freguesia. A este respeito, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, respondeu que já tinham existido diversas metodologias, até ao ano dois mil e dezoito as associações candidatavam-se com até cinco atividades por ano, sendo que, concorriam sempre as mesmas associações, e que independentemente das iniciativas e de existir maior ou menor encargo entre elas, o valor atribuído era quase sempre o mesmo. Na sua opinião isso não incentivava a capacidade de inovação e o desenvolvimento de iniciativas robustas e capazes. Num passado mais recente, as instituições desportivas eram apoiadas da mesma maneira, consoante o número de atletas federados e não federados, e tiveram aquele modelo durante algum tempo, o que deixava de fora as associações culturais, recreativas e de cariz social. Assim, também concordava que o atual modelo de Regulamento de Apoio a Coletividades deveria ser revisto e amplamente discutido, não só naquele órgão executivo, como também no órgão consultivo do Conselho da Cidade e deveria ter um período alargado de discussão pública, para que fosse genuinamente discutido. O Vogal do Executivo, Armindo Ramalho, acrescentou ainda que, como a Freguesia de Ermesinde tinha mais de 20 mil habitantes se poderia candidatar a apoios do IPDJ no sentido de apoiar as associações da Freguesia, e que estava disponível para ajudar nesse sentido. O Presidente, Miguel de Oliveira agradeceu a sugestão e disponibilidade de Armindo Ramalho para que fosse possível construir um regulamento melhor e mais robusto, e que este, era também o seu desejo, mas que infelizmente, pelas circunstâncias que afetavam os serviços, não tinha sido possível fazer essa revisão. Na sua opinião a Junta da Freguesia de Ermesinde deveria ter uma estrutura orgânica maior para responder a todas as solicitações e o Estado deveria diferenciar as freguesias de acordo com a dimensão, mas como tal não acontecia, era necessário



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973


POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde



lidar com as contingências dos serviços. Contudo, revelou que esperava entrar em dois mil e vinte e sete com o Regulamento aprovado, nem que fosse na última Assembleia de Freguesia de Dezembro. Em seguida, o Vogal António Pinheiro pediu para intervir afirmando que o Vogal Armindo Ramalho vinha sempre pedir um aumento do valor de apoio, mas que deviam existir critérios bem definidos de atribuição de subsídios. Assim, na sua opinião deveriam ser as associações a solicitar esse apoio, sempre que sentissem necessidade, e que deveríamos ter critérios mais apertados em face dos tempos. Neste caso, tinha sido o Ermesinde Sport Clube a fazer o pedido e foi proposto a atribuição de 445,88euros e era isso que se deveria manter, caso contrário, iriam andar sempre a aumentar os valores. Em seguida, o Presidente Miguel de Oliveira, questionou se era para manter essa proposta, ou se era para retirar esses três pontos da Ordem do Dia. Como todos concordaram em manter, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Assim sendo, na Deliberação n.º 14 /2026 constava que -----

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, em sessão ordinária, para deliberar sobre a atribuição de apoio pontual ao Ermesinde Sport Clube 1936 (ESC1936):-----

1. Que foi solicitado pelo ESC 1936 apoio, de forma a minimizar as despesas inerentes ao evento Torneio de Carnaval 2026; -----
2. As atribuições das Freguesias nos domínios do desporto e tempos livres; -----
3. A competência da Junta de Freguesia no apoio a atividades desportivas e recreativas de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
4. Que o movimento associativo tem um papel preponderante na promoção e acesso ao desporto e na formação de atletas dos escalões de formação, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento desportivo da freguesia; -----
5. O reconhecimento da importância do papel do desporto na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e inclusão social; -----

Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, deliberou:-----

1º. Atribuir um apoio no valor de 445.88€ ao Ermesinde Sport Clube 1936 para a realização desta atividade.-----

2º. Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio Desportivo, cuja minuta fica apensa à presente Deliberação.-----

Ponto Quatro – Deliberação sobre Apoio à Associação Desportiva e Recreativa Bilharsinde; -----



ermesinde

junta de
freguesia



Handwritten signatures in blue ink.

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, começou por informar que o torneio de bilhar este ano se iria realizar no Maia Shopping, entre os dias 3 e 15 de março e que a proposta de apoio era no valor de 250 euros. Em seguida, questionou os Elementos do Executivo se alguém desejava intervir, e o Vogal Armindo Ramalho, salientou que, o evento se iria realizar fora da Freguesia e do Concelho, e que se iríamos apoiar esta associação também o teríamos de fazer quando outra associação viesse pedir apoio para a realização de um evento fora da área geográfica de Ermesinde. -----

O Presidente perguntou se mais alguém desejava intervir. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Assim, a deliberação foi a seguinte:-----

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, em sessão ordinária, para deliberar sobre a atribuição de apoio pontual à Associação Desportiva e Recreativa Bilharsinde. -----

1. Que foi solicitado pelo Associação Desportiva e Recreativa Bilharsinde, de forma a minimizar as despesas inerentes ao evento Taças Bilharzinde, a realizar-se entre 3 a 15 de março no Maia shopping; -----

2. As atribuições das Freguesias nos domínios do desporto e tempos livres;-----

3. A competência da Junta de Freguesia no apoio a atividades desportivas e recreativas de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

4. Que o movimento associativo tem um papel preponderante na promoção e acesso ao desporto e na formação de atletas dos escalões de formação, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento desportivo da freguesia;-----

5. O reconhecimento da importância do papel do desporto na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e inclusão social;-----

Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, deliberou:-----

1.º Atribuir um apoio no valor de 250.00€ à Associação Desportiva e Recreativa Bilharsinde para a



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

realização desta atividade.-----

2.º Consubstanciar este apoio num Contrato de Patrocínio Desportivo, cuja minuta fica apensa à presente Deliberação.-----

Ponto Cinco – Deliberação sobre atribuição de apoio ao Agrupamento 7 do Corpo Nacional de Escutas; -----

O Presidente, Miguel de Oliveira, começou por informar que os escuteiros de Ermesinde faziam cem anos e tinham um plano de comemorações vasto, que iriam decorrer ao longo do ano e contando com o apoio por parte do Município de Valongo. Assim, solicitaram um apoio à Junta da Freguesia de Ermesinde, que depois de devidamente articulado com a chefe dos escuteiros, a proposta seria de apoiar diretamente com a atribuição de 425,58 euros, e indiretamente, com o trabalho dos recursos humanos da Junta na limpeza dos espaços verdes da Sede dos Escuteiros. Em seguida, perguntou aos senhores Vogais se alguém desejava usar da palavra naquele ponto. Como nenhum Vogal quis usar da palavra, o Presidente, Miguel de Oliveira, colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Assim, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, em sessão ordinária, para deliberar sobre a atribuição de apoio pontual ao Agrupamento 7 do Corpo Nacional de Escutas: -----

1. Que foi solicitado pelo Agrupamento 7 do Corpo Nacional de Escutas, de forma a minimizar as despesas inerentes à comemoração do seu 100.º aniversário; -----

2. As atribuições das Freguesias no domínio Cultural; -----

3. A competência da Junta de Freguesia no apoio a atividades desportivas e recreativas de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

4. Que o movimento associativo tem um papel preponderante na promoção da Cidade de Ermesinde, contribuindo desta forma, para o desenvolvimento cultural da Freguesia; -----

Assim, a Junta da Freguesia de Ermesinde, no uso das suas competências próprias, deliberou: -----

1.º Atribuir um apoio no valor de 706.11€ ao Agrupamento 7 do Corpo Nacional de Escutas para a realização desta atividade, de acordo com a seguinte tabela: -----

Tipologia do Apoio	Valor (€)
Apoio direto	425.58
Apoio Indireto (Recursos Humanos)	280.53

2.º Consubstanciar este apoio num Contrato de Desenvolvimento Cultural, cuja minuta fica apensa à presente Deliberação.



ermesinde

junta de
freguesia



(Handwritten signatures in blue ink)

Ponto Seis – Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira questionou se algum dos Elementos do Executivo desejava intervir e cedeu a palavra ao Vogal Armindo Ramalho, que começou por cumprimentar os restantes, e em seguida informou que trazia uma proposta de transmissão das reuniões ordinárias do executivo para as redes sociais, uma vez por mês, ou de dois em dois meses, para dar a conhecer o trabalho deste Executivo da Junta para os fregueses, e que deixava à consideração do restante executivo. Em seguida, referiu que considerava o anúncio da chegada do Metro a Valongo feito pelo Presidente da Câmara de Valongo, sem que o executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde fosse ouvido ou informado, completamente desadequado, e passou a ler um texto, onde levantou diversas questões, que desejava ver esclarecidas e que foi anexado à presente ATA (Anexo 1). Assim, solicitou ao Presidente da Junta da Freguesia que questionasse o Executivo Municipal relativamente a todo aquele processo, e quais os impactos que teria para a Freguesia de Ermesinde. Em seguida, continuou a sua intervenção informando que uma senhora invisual tinha caído junto à farmácia da estação por causa dos painéis publicitários que lá estavam colocados. E, na sua opinião, deveria ser pedido ao Município para se retirem estes cartazes e responsabilizar quem de direito, documento apenso à presente ATA (Anexo 2). Em seguida, referiu que tendo acompanhado a reunião do Executivo Municipal, tinha ficado muito surpreso quando o Vereador Orlando Rodrigues tinha mencionado uma proposta que para ele era inconcebível, a de redução dos lanches às crianças das AAAF'S e CAF'S, dirigido às crianças do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Assim passou a ler um texto que depois foi apensado à ATA (Anexo 3), e onde afirmou que gostaria de obter um esclarecimento por parte do Município relativamente a algumas questões aí mencionadas. O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira agradeceu a sua intervenção e os contributos e começou por dizer que relativamente à transmissão das reuniões do executivo, iria trazer essa proposta numa próxima reunião do executivo, precisando primeiro de saber os custos para tal. O Vogal Armindo Ramalho, nessa altura, pediu para intervir para solicitar que toda a comunicação da Junta da Freguesia para a Câmara Municipal, a partir daquele momento, fosse do conhecimento de todos os Elementos do Executivo, tal como as respostas do Município. Na sua opinião, era muito salutar que



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

isso fosse implementado. O Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, ainda a respeito da questão da transmissão nas redes sociais, afirmou que tudo que promova a participação democrática era sempre vantajoso e que, nesse sentido, iria trazer para a reunião seguinte uma proposta fundamentada para essa temática para ser discutida pelo Executivo. Quanto ao Metro em Valongo, o Presidente afirmou que não se iria pronunciar sobre o projeto que a Câmara Municipal apresentou à Metro porque o desconhecia e que tinha tido conhecimento pela comunicação social, tendo dando nota pública disso e do seu desagrado, na primeira Sessão da Assembleia Municipal. Apesar de saber que a Câmara Municipal não tinha qualquer obrigatoriedade de informar ou consultar as freguesias, na sua opinião era bom que o fizesse, numa lógica de subsidiariedade e de recolha de contributos de quem conhece efetivamente o território. Quanto às questões de mobilidade na Freguesia, quer pela construção de uma unidade hospitalar, quer pelo, mais que provável, alargamento da área da Lipor, que apesar de vir a localizar-se em Baguim do Monte, teria como um dos acessos a Freguesia de Ermesinde, era uma temática que os preocupava a todos, já que Ermesinde tinha um volume de tráfego acentuado. Assim, na sua opinião este era um assunto sobre o qual o Executivo da Junta juntamente com a Câmara de Valongo tinha de se debruçar. Quanto à temática dos painéis publicitários, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira, disse que também detestava ver a publicidade e de ver na cidade de Ermesinde estruturas que são utilizadas pelos partidos durante as campanhas, e depois esquecidos, independentemente do partido. Assim, já tinha solicitado ao Município, que pelos meios legais notificasse todos os partidos políticos a retirar as lonas publicitárias. Quanto à temática das AAAF'S e das CAF'S já tinha pedido ao Sr. Vereador Orlando Rodrigues que prestasse mais esclarecimentos, porque tinha ficado com algumas dúvidas, mas o que tinha julgado ouvir era que a Câmara de Valongo pretendia atribuir às escolas as verbas para que as próprias escolas conseguissem adquirir os lanches para evitarem o desperdício. Assim continuava à espera de mais esclarecimentos, mas também considerava que o lanche escolar era uma importante fonte de alimentação de muitas crianças. Por fim, no que diz respeito à informação dos pedidos de esclarecimento que eram solicitados à Câmara Municipal, iria dar conhecimento aos serviços que partilhassem com todos os Elementos do Executivo, sendo que, julgava que essa já era uma prática que tinha vindo a ser seguida. Naturalmente, era necessário ter em conta que o Município tinha alguma dificuldade em responder com maior celeridade, e que a Junta de Freguesia enviava muitos emails, até porque muitas das questões que chegavam diariamente à Junta da Freguesia de Ermesinde, ultrapassavam o seu âmbito de competências e tinham de ser encaminhadas ao Município. Reconheceu que apesar disso, tem vindo a ser feito um esforço de agilizar respostas por parte da Câmara Municipal, mas que ainda estaria muito longe do desejável.





ermesinde

junta de
freguesia

Em seguida, o Presidente, Miguel de Oliveira quis dar nota que não estaria presencialmente na Segunda Sessão da Assembleia Municipal, mas que seria substituído pelo seu substituto legal, o qual, não poderia colocar essas questões porque era uma continuidade da reunião anterior e o período antes da ordem do dia já tinha terminado. Deu nota de quem o iria representar que seria o Vogal Tesoureiro Bruno Ascensão, substituto legal do Presidente de Junta e que ele não estaria presente porque fazia quarenta anos, e esperava estar com a família a assinalar esse momento, além de saber que a Freguesia estaria muito bem representada. O Vogal Armindo Ramalho voltou a pedir a palavra só para acrescentar que na proposta de Orlando Rodrigues, a redução no lanche alimentar era para no final do ano levar os alunos à praia, o que no seu entender não fazia qualquer sentido. Depois, quis ainda acrescentar que a forma como as reuniões do Executivo da Junta de Freguesia de Ermesinde decorriam deveria ser tomada como exemplo para o Executivo Municipal, onde não era permitido aos Vereadores da oposição apresentarem propostas, sem que fosse necessário consultar os serviços jurídicos, o que não fazia qualquer sentido. A este respeito, o Presidente da Junta, Miguel de Oliveira voltou a referir que não tinha qualquer problema com a composição do Executivo de diversas sensibilidades políticas e acrescentou em tom de brincadeira que esperava não se arrependar destas palavras futuramente. -----

Ponto Oito – Expediente; -----

Não havendo Expediente o Presidente, Miguel de Oliveira, deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,
 Miguel de Oliveira
 Bruno Ascensão
 Armindo Ramalho
 Orlando Rodrigues
 António Augusto
 António Augusto



SEDE
 Rua D. António Ferreira Gomes, 365
 4445-398 Ermesinde
 229 737 973

POSTO A
 Rua Elias Garcia, 965
 4445-521 Ermesinde
 229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
 www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
 JFErmesinde

Anúncio Metro no concelho

Senhores e Senhoras Membros do Executivo,

Começo por ser claro: não tenho nada contra o Metro. Pelo contrário. Reconheço a sua importância estratégica para o desenvolvimento e mobilidade do concelho. O que questiono não é o projeto em si, mas a forma como tem sido utilizado politicamente.

A expansão do Metro em Valongo tem sido promovida como grande conquista, mas convém lembrar que se trata de uma obra financiada pelo Estado central, paga com o dinheiro de todos os contribuintes portugueses. Não é uma realização exclusiva de ninguém; é um investimento público nacional.

Enquanto se promove esta narrativa, a realidade — especialmente em Ermesinde — continua a deteriorar-se.

Ermesinde enfrenta há anos um problema estrutural grave de mobilidade. O trânsito é caótico, desorganizado e sufocante para quem aqui vive e trabalha. Não existem estudos técnicos atualizados, não há um plano integrado de mobilidade, nem soluções estruturadas para resolver os estrangulamentos diários que afetam milhares de cidadãos.

O que se vê é promoção intensa do que está longe e silêncio preocupante sobre o que está à porta.

E o que está à porta exige responsabilidade: o início da construção do hospital e novos serviços junto a Santa Rita, com impacto direto na circulação; e o projeto da LIPOR para modernização e aumento da capacidade de tratamento de resíduos, que trará mais camiões de sete concelhos vizinhos, aumentando significativamente o tráfego pesado numa malha viária já saturada.

Pergunto de forma objetiva ao Sr. Presidente da Junta e quero que exija respostas ao Município sobre estas questões

- O Sr. Presidente sabe onde está o estudo de impacto cumulativo? Não basta olhar para cada projeto isoladamente. O hospital junto a Santa Rita, o crescimento da LIPOR, o aumento do tráfego rodoviário e pesado — tudo isto terá impactos simultâneos sobre a mobilidade, o ambiente e a qualidade de**

vida da população. Exigimos um estudo que avalie os efeitos combinados, que identifique riscos e indique medidas de mitigação.

- **O Sr. Presidente sabe onde está o plano de mitigação? Não basta identificar os problemas. É preciso apresentar soluções concretas: novos corredores de circulação, reorganização do trânsito, medidas de segurança, gestão de horários e fluxo de camiões, transportes alternativos, políticas de redução de congestionamento.**

Sem um plano de mitigação, cada novo projeto sobrecarrega ainda mais a cidade, criando riscos reais para quem aqui vive.

- **O Sr. Presidente sabe onde está a estratégia integrada para proteger a qualidade de vida dos ermesindenses? Cada intervenção não pode ser pensada isoladamente. Deve haver uma estratégia integrada de urbanismo, mobilidade e serviços, que antecipe os problemas antes que surjam e garanta que o crescimento não sacrifique a vida dos cidadãos**

Por fim deixo a ultima questão – Porquê que este executivo não foi ouvido nem achado neste processo!!??

Governar O MUNICIPIO não é anunciar. Não é fotografar. Não é repetir palavras até que pareçam solução. Governar é antecipar problemas, planear com rigor e agir com responsabilidade.

O Metro pode ser uma oportunidade. Mas não pode ser usado como cortina de fumo para encobrir anos de adiamentos e ausência de respostas estruturais.

Deixo claro: em sede própria, defenderei sempre os superiores interesses da cidade e dos ermesindenses. Sem hesitações, sem complacência, sem silêncios cúmplices.

Ermesinde não precisa de propaganda FABRICADA EM VALONGO. Precisa de liderança, de estratégia e de decisões firmes. E é isso que exijo ao Sr. Presidente da Junta e a este Executivo Municipal.

Intervenção entregue pelo Senhor Vogal Armindo Ramalho

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Membros do Executivo,**

Trago a esta reunião uma questão que considero da maior importância para a segurança, a dignidade e a inclusão no espaço público da nossa cidade.

Nos termos da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, a afixação de propaganda política não depende de licença municipal. Trata-se de uma garantia fundamental em contexto democrático, que naturalmente deve ser respeitada. Contudo, a mesma lei estabelece limites claros: a colocação dessas mensagens não pode afetar a segurança das pessoas, dificultar a circulação de peões nem comprometer a normal utilização do espaço público.

É precisamente aqui que reside o problema que hoje trago a este Executivo.

Em vários pontos da cidade de Ermesinde têm sido instaladas estruturas metálicas de suporte a propaganda política, muitas delas amarradas a postes de iluminação pública e, em alguns casos, implantadas em zonas de circulação pedonal. Não está em causa o direito à divulgação de mensagens políticas. O que está em causa é a forma e o local onde essas estruturas estão a ser colocadas.

Temos conhecimento de situações em que cidadãos invisuais embateram nessas estruturas, sofrendo quedas ou lesões. Estas ocorrências são particularmente graves porque atingem pessoas que dependem de percursos acessíveis e desobstruídos para garantir a sua mobilidade autónoma. Quando um obstáculo inesperado surge no meio do passeio, estamos a comprometer não apenas o conforto, mas a segurança física e o direito à cidade dessas pessoas.

Não podemos ignorar que a ocupação do espaço público tem regras. A liberdade de expressão e de propaganda política é um pilar da democracia, mas não pode sobrepor-se ao direito à segurança, à acessibilidade e à livre circulação. Quando existem estruturas rígidas, com arestas metálicas, colocadas a baixa altura ou fora do alinhamento do mobiliário urbano, o risco é real e objetivo.

Acresce que estas situações poderão configurar violação das normas legais relativas à segurança e à utilização do espaço público. Independentemente da força política responsável pela sua colocação,

importa que haja igualdade de critérios, fiscalização efetiva e atuação célere sempre que se verifique risco.

Assim, solicito:

- 1. A fiscalização urgente das estruturas de propaganda política instaladas no território de Ermesinde, em particular as que se encontram fixadas a postes de iluminação pública ou implantadas em passeios.**
- 2. A realização de uma avaliação técnica quanto ao impacto dessas estruturas na segurança e na mobilidade pedonal, com especial atenção às pessoas com deficiência visual.**
- 3. A notificação das entidades responsáveis para procederem à correção ou remoção das estruturas que representem risco efetivo.**

Defender a segurança no espaço público não é limitar a democracia; é reforçá-la. Uma cidade inclusiva mede-se pela forma como protege os mais vulneráveis. Não podemos aceitar que alguém veja a sua integridade física colocada em causa por falta de cuidado na instalação de suportes de propaganda.

Ermesinde deve ser um espaço onde todos circulam com confiança — crianças, idosos, pessoas com mobilidade condicionada e cidadãos invisuais. É nossa responsabilidade garantir que assim seja.

Muito obrigado.

Intervenção entregue pelo Senhor Vogal Armindo Ramalho

Senhor Presidente, Senhores Membros do Executivo,

Permitam-me que coloque esta questão de forma clara e direta.

Tenho acompanhado a proposta executivo municipal (recordo que é liderado pelo partido socialista) de redução dos lanches fornecidos às crianças que frequentam as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) — destinadas à educação pré-escolar — e a Componente de Apoio à Família (CAF) — dirigida, em regra, às crianças do 1.º ciclo do ensino básico — no concelho de Valongo, logo também na nossa cidade.

Estamos a falar de respostas que existem para garantir igualdade de oportunidades, acompanhamento adequado e apoio às famílias fora do horário letivo.

Um lanche não é um pormenor técnico. Para muitas crianças, é parte essencial do seu bem-estar diário. Para muitas famílias, é parte de uma estrutura de apoio com a qual contam para organizar a sua vida profissional e familiar.

Por isso, é inevitável colocar algumas questões que merecem resposta clara e fundamentada:

- **Quais são os fundamentos financeiros e técnicos que sustentam esta proposta?**
- **Qual é a poupança estimada para o Município?**
- **Que avaliação social foi realizada para medir o impacto da medida?**
- **Que mecanismos estão previstos para salvaguardar as famílias em situação de maior vulnerabilidade económica?**

Se o objetivo é poupar, importa perceber qual é o verdadeiro custo social dessa decisão.

Também não pode ficar sem esclarecimento a declaração pública do Senhor Vereador da Educação quando afirmou: “Os pais já mandam um lanche, acredito que podem ser dois.”

Uma afirmação desta natureza exige explicação. Nem todas as famílias vivem a mesma realidade, nem todas têm a mesma capacidade financeira. Generalizar, quando falamos de crianças, é sempre arriscado.

A responsabilidade pública exige ponderação, sensibilidade social e total transparência. Não podemos fragilizar um dos pilares essenciais da nossa comunidade, nem permitir decisões que possam gerar desigualdade ou discriminação entre crianças.

Espero sinceramente que, na próxima Assembleia Municipal, o Senhor Presidente aborde esta questão de forma frontal e esclarecedora. As famílias da nossa cidade merecem respeito. E as crianças devem ser sempre prioridade.

Intervenção entregue pelo Senhor Vogal Armindo Ramalho